

LEI Nº 1.610 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

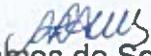
Dispõe sobre denominação de Rua Maria Eunice da Silva Andrade, na localidade de Jardim Ipitanga – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Eunice da Silva Andrade, a antiga Rua Projetada, que se inicia na Av. Praia Seca Q47, fazendo ângulo de 90º, terminando na Rua Petrópolis próximo ao Rio das Moças, que corta a Rodovia Amaral Peixoto, na localidade de Jardim Pitangas - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Elisia Rangel de Freitas.